

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP  
Portaria nº 089/2022

Comunicado Relevante nº 004/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria APPA nº 89, de 20 de abril de 2022, pela legislação de regência e considerando o que consta na Seção V do Edital de Leilão nº 001/2022-APPA, decide por conhecer as contrarrazões apresentadas pela FTS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. decorrente do recurso administrativo interposto no âmbito da fase recursal única, eis que presentes os requisitos de admissibilidade, e portanto, declara aberto o prazo de análise e decisão, nos termos do item 24.2.3.do Edital.

Paranaguá, 10 de maio de 2022.

**Marcos Alfredo Bonoski**  
Presidente da CLAP  
assinatura eletrônica



ePROTOCOLO



Documento: **ComunicadoRelevante004202210.05.2022Abertura de prazopara recurso CLAPPAR32.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Alfredo Bonoski** em 10/05/2022 11:01.

Inserido ao protocolo **16.646.574-5** por: **Bruna Pereira Veiga Nicolau** em: 10/05/2022 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a67a4cc183b97eb87bd77304910daef4.**